



Número: **0855315-36.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
JANDIRA MACENA DA SILVA (EXEQUENTE)			ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)			SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39527870	16/02/2021 13:13	Petição	Petição
39527872	16/02/2021 13:13	2698882_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
39527873	16/02/2021 13:13	2698882_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.3.21.02781/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0855315-36.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.602781 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 159,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JANDIRA MACENA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 3.235,54			Valor total: R\$ 160,71
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866600000016 607109283186 520210131204 032102781013 			Valor final: R\$ 160,71

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.3.21.02781/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0855315-36.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.602781 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Promovente JANDIRA MACENA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Valor da causa: R\$ 3.235,54			Parcela: 1/1
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 159,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor total: R\$ 160,71
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 160,71

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.3.21.02781/01
			Data de emissão: 26/01/2021
Nº do Processo: 0855315-36.2019.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 200.2021.602781 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 159,33 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JANDIRA MACENA DA SILVA Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A			Parcela: 1/1
Valor da causa: R\$ 3.235,54			Valor total: R\$ 160,71
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Desconto total: R\$ 0,00
866600000016 607109283186 520210131204 032102781013 			Valor final:





Guia - Ficha de Compensação

			N° DA CONTA JUDICIAL 0	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 29/01/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 29/01/2021	N° DA GUIA 2002021602781	N° DO PROCESSO 08553153620198152001		
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 160,71	
NOME DO RÉU/IMPETRADO BRADESCO SEGUROS S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JANDIRA MACENA DA SILVA		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 05704452485	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 7788987DCE557A3F				
CÓDIGO DE BARRAS 86660000001 6 60710928318 6 52021013120 4 03210278101 3				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08553153620198152001

BRDESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANDIRA MACENA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 12 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

